



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000


ATA DE REUNIÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta e dois minutos, na salão de reuniões da Prefeitura Municipal de Amarante – Piauí, com endereço a Praça Quincas Castro, 15, Centro, deu-se início à Reunião da para Seleção de escolha da Entidade parceira do “Projeto Superação Amarante”, tendo por finalidade proceder a análise dos documentos entregues pela entidade sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALÇÃO**, inscrita no **CNPJ: 10.464.869/0001-40**, representada pelo Sr, Expedito de Melo Rosa Falção Filho, CPF: 462.871.593-91, CREF/PI nº 000198-G/PI, Representando a Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Secretário Gonçalo Alves Nepomuceno Filho, inscrito no Rg. 119593 SSP/PI e CPF 446.102.893-34, o Coordenador Esportivo da Sec. Esporte e Lazer, o Sr. Pericles Plácido da Costa, inscrito no Rg. 1244945 SSP/PI, CPF: 497.986.183-00 e no CREF/PI nº 001923-G/PI e Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Conforme Portaria Anexo). Abertos oficialmente os trabalhos, com a análise dos documentos do “Envelope 1” observou que foram cumpridos todos os requisitos conforme Item 7 do Edital. Em seguida prosseguiu com o critério de avaliação conforme consta no Anexo VI do Edital. Após análise obteve nota 10. Em seguida procedeu com análise do “Envelope 02” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que após análise a Comissão decidiu **DEFERIR**, a entidade **ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALÇÃO**, inscrita no **CNPJ: 10.464.869/0001-40**, com endereço Rua Honório Parente, 670, bairro Joquei, Teresina – Piauí. Com o Valor de R\$ 117.550,00 que após perguntado descidiu da um desconto, ficando **R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais)**, A seguir, foi encerrada a presente reunião e providenciado o registro em ata devidamente assinada pelos membros presentes. Fica estabelecido conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022, item 9.2, o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual recurso, o qual deverá ser protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Amarante - PI.


Gonçalo Alves Nepomuceno Filho
Secretário de Esporte e Lazer


Pericles Plácido da Costa
Coordenador Esportivo
CREF/PI nº 001923-G/PI


Jaciany Márcia Gomes de Sousa
Presidente da CPL


ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALÇÃO
Expedito de Melo Rosa Falção Filho
CPF: 462.871.593-91
CREF/PI nº 000198-G/PI